

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 123ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ALVORADA DO NORTE, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. SIMONE PEDRA REIS (JUIZ)
MEMBRO(S): ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE
SOLEANE DE MATOS PORFÍRIO
SUPLENTE(S): RAFAEL FERREIRA ÁZARA

Goiânia, 19 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 529/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 48ª sessão ordinária realizada no dia 18/07/2016 (protocolo nº 44304/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 016ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ITUMBIARA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. FLÁVIO FIORENTINO DE OLIVEIRA (JUIZ)
MEMBRO(S): MARCELO MEINBERG GERAIGE
SIRLETE ROSSI PEREIRA
SUPLENTE(S): KEINE CHRISTINE DE ALMEIDA MARQUES

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 530/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 50ª sessão ordinária realizada no dia 20/07/2016 (protocolo nº 43673/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 119ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. MARCELO PEREIRA DE AMORIM (JUIZ)
MEMBRO(S): ELIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA
DALVA FRANCISCA DE LIMA
SUPLENTE(S): JOYCE DE PAULA SOUSA FERREIRA

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 532/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 48ª sessão ordinária realizada no dia 18/07/2016 (protocolo nº 43680/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 089ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIANÁPOLIS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE (JUIZ)
MEMBRO(S): EPAMINONDAS RODRIGUES DOS SANTOS
EDNÁLIA REGINA DE SOUZA GODOI
SUPLENTE(S): ANAKARINA CASTRO CAMPOS

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 533/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 49ª sessão ordinária realizada no dia 19/07/2016 (protocolo nº 44302/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 013ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de INHUMAS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ)
MEMBRO(S): REVALINO CAETANO DE LACERDA
CIBELLE OLEGÁRIA DE OLIVEIRA PORTO
SUPLENTE(S): LILLIAN KARLA LARIOS DE MELO

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 534/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada no dia 21/07/2016 (protocolo nº 44307/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 033ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de VALPARAÍSO DE GOIÁS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016: